

Política de Saúde e Segurança no Trabalho

Política de Saúde e Segurança no Trabalho

O Millennium bcp assume o compromisso de incorporar a Saúde e Segurança dos seus Colaboradores, Estagiários, Prestadores de Serviços, Clientes e Visitantes como uma preocupação permanente na gestão das suas infraestruturas e dos espaços em que desenvolve a sua atividade diária (1).

Através de uma correta e constante avaliação de riscos precavemos a ocorrência de acidentes de trabalho e o surgimento de doenças profissionais que possam resultar do funcionamento da atividade do Banco, garantindo um ambiente de trabalho saudável e seguro.

Estão definidos procedimentos em caso de perigo ou emergência que garantam uma resposta adequada, em função da avaliação de risco, e subsequente tomada de medidas conducentes à sua minimização, protegendo o interesse de todos os envolvidos.



1. Assegurar que o Banco disponibiliza um espaço saudável e seguro para trabalhar

Disponibilizar um ambiente de trabalho saudável, seguro e sustentável aos Colaboradores, Estagiários, Prestadores de Serviços e Visitantes, o que passa pelo cumprimento da legislação em vigor, através do respeito pelos normativos legais e pela conformidade com os regulamentos, procedimentos e instruções aplicáveis, mas também por iniciativas e contributos voluntários da organização para a sua melhoria.

Este compromisso é desde logo uma responsabilidade direta das hierarquias, a quem compete assegurar e zelar - em articulação com as unidades orgânicas internas competentes - pela aplicação da regulamentação, mas também de todos os Colaboradores do Banco, Estagiários e Prestadores de Serviços na prevenção geral de riscos.

Incentivando-se o envolvimento ativo dos Colaboradores do Banco, Estagiários e Prestadores de Serviços na manutenção das condições de trabalho de acordo com os normativos aplicáveis, nenhuma ação negativa será tomada contra quem revele uma preocupação sobre matérias relacionadas com a saúde e segurança no trabalho ou pela participação de um acidente, ou iminente acidente, a menos que as situações reportadas decorram de ato ilegal, consciente e intencional, ou desrespeito doloso por um regulamento ou procedimento de segurança cometidos pelo próprio.

Os procedimentos de segurança serão mantidos atualizados, em conformidade com a legislação aplicável e com os riscos existentes, e estarão disponíveis para consulta no portal interno do Banco.



2. Reduzir riscos e prevenir situações que possam impactar no desenvolvimento da atividade

Monitorizar e caracterizar os riscos inerentes à atividade, tanto de Colaboradores como de Estagiários, Prestadores de Serviços e Visitantes, contribui para o processo contínuo de atualização dos procedimentos de segurança a aplicar, bem como para a identificação de melhores práticas e implementação de soluções técnicas que sustentem uma estratégia eficaz de prevenção, eliminação ou mitigação de riscos.

Neste contexto, o Banco realiza, no âmbito da Higiene e Segurança no Trabalho, avaliações regulares e frequentes aos serviços e respetivas instalações, prática que constitui condição essencial para a melhoria e aperfeiçoamento dos processos internos que visam prevenir a ocorrência de acidentes de trabalho e doenças profissionais.

A análise de acidentes é efetuada de forma sistemática, procurando retirar conclusões pertinentes com vista a prevenir a sua repetição, condição fundamental para a melhoria contínua da prevenção dos acidentes de trabalho e efeitos adversos para a saúde.

Na seleção de novas tecnologias, na escolha dos equipamentos e materiais e na conceção dos locais de trabalho, privilegia-se uma abordagem sistemática de combate aos riscos através da adoção de soluções que garantam um ambiente de trabalho mais saudável, seguro e sustentável.

A deteção e análise pelos Serviços de Medicina do Trabalho, no âmbito das suas funções, de patologias em Colaboradores decorrentes das condições de trabalho, perspectiva e permite uma atuação proativa sobre as causas, prevenindo novas incidências.

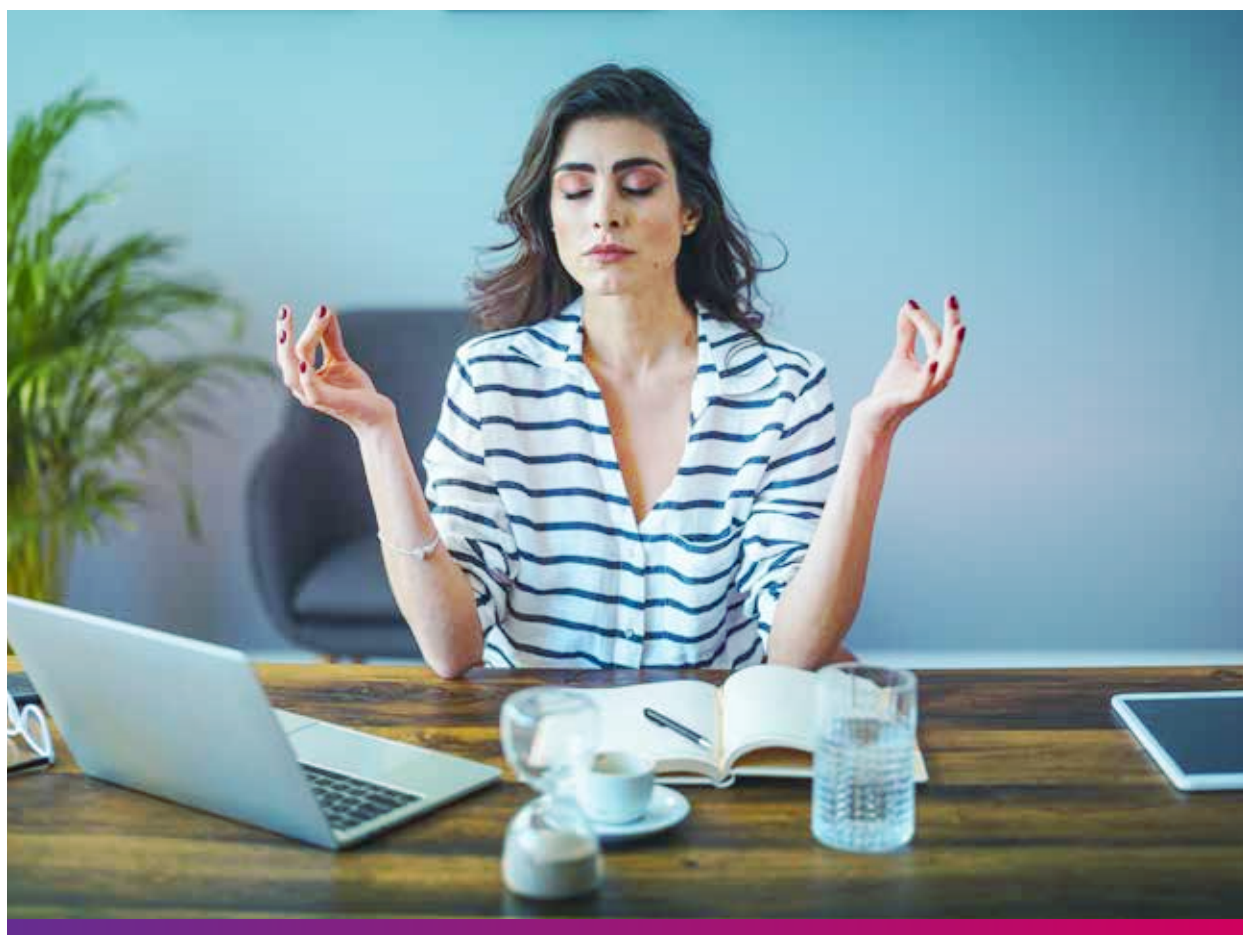
3. Promover a formação e informação dos Colaboradores, Estagiários e Prestadores de Serviços

O fluxo de comunicação e informação sobre matérias de Saúde e Segurança no Trabalho deve promover as seguintes linhas de atuação:

- Sensibilizar e alertar, através de processos formativos ou de ações de comunicação interna, para a importância de assegurar que o trabalho decorre dentro dos parâmetros exigidos, cumprindo e fazendo cumprir as instruções de segurança que permitam eliminar ou minimizar os riscos, garantindo que os Colaboradores, Estagiários e Prestadores de Serviços do Banco estão devidamente esclarecidos e possuem os conhecimentos necessários para a execução segura das suas funções;
- Organizar simulacros periódicos que permitam (i) capacitar e manter uma sensibilização regular sobre os procedimentos de segurança a adotar para enfrentar ou evitar situações de perigo e emergência e (ii) constituir-se como instrumentos eficazes de melhoria contínua dos processos e operativas tendentes à redução dos riscos;
- Incentivar a comunicação imediata de qualquer situação de trabalho que apresente potencial perigo relevante para a segurança ou para a saúde, bem como qualquer defeito registado nos sistemas de proteção;
- Garantir que os Colaboradores, Estagiários e Prestadores de Serviços, em caso de perigo grave imediato e que não possa ser evitado, têm o direito de se proteger afastando-se do seu posto de trabalho ou de uma área perigosa;
- Fomentar a divulgação de informação tendente a promover hábitos de vida saudável no dia a dia e cuidados com a saúde individual, num fluxo de comunicação suportado pelas plataformas e serviços disponibilizados nas instalações do Banco para esse efeito;

- Promover o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal como contributo para uma vivência mais saudável com reflexos positivos no bem-estar físico, emocional e social;
- Realizar inquéritos regulares de satisfação com os diversos serviços prestados, enquanto prática de acompanhamento da opinião da comunidade interna sobre a sua qualidade e oportunidade de apresentação de sugestões de melhoria.

⁽¹⁾ Regulamento de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho do Grupo Banco Comercial Português





www.millenniumbcp.pt

Banco Comercial Português, S.A.; Sede: Praça D. João I, 28, 4000-295 Porto;
Capital Social: 3.000.000.000 euros; Número único de matrícula e de
identificação fiscal: 501525882 (Conservatória do Registo Comercial do Porto).

Fevereiro 2023